



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Avenida da Universidade, Nº 102 - Bairro Madalenas - CEP 62505-090 - Itapipoca - CE - www.ifce.edu.br

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Processo: 23812.001251/2026-08

Interessado: Coordenadoria de Extensão - Campus Itapipoca

ERRATA Nº 1 DO EDITAL Nº 17/2026 GAB-ITA/DG-ITA/ITAPIPOCA-IFCE

EDITAL 17/2026/PROEXT/IFCE/CAMPUS ITAPIPOCA

EDITAL DE APOIO À CURRICULARIZAÇÃO DA EXTENSÃO NO IFCE/PROEXT/CAMPUS ITAPIPOCA PARA SELEÇÃO INTERNA SIMPLIFICADA DE BOLSISTA DE CURRICULARIZAÇÃO DA EXTENSÃO - IFCE CAMPUS ITAPIPOCA

O Diretor-geral do *Campus* Itapipoca do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará, no uso de suas atribuições administrativas, resolve publicar a **Errata nº 1 do Edital nº 17/2026 GAB-ITA/DG-ITA/ITAPIPOCA-IFCE**, referente à seleção interna simplificada de bolsistas de Curricularização da Extensão- Projeto Bytes para Cidadania, para o **semestre letivo 2026.2**, considerando o Decreto nº 7.416/2010, às leis nº 12.711/12 e nº 13.409/16, as Resoluções nº 071/2017, nº 080/2017 do CONSUP/IFCE e Portaria n.º 58/2014 - SETEC/MEC, a saber:

I. No item 5. INSCRIÇÃO

Onde se lê:

5.1. As inscrições serão realizadas por meio do envio do Termo de Compromisso do/a Estudante (Anexo I), do Formulário de solicitação de bolsas - candidato/a bolsista (Anexo II) e da Carta de Motivação (Anexo III) devidamente preenchidos e a **documentação comprobatória para a análise documental, conforme o item 7 . 3 . 1** para o e-mail: (neabi.itapipoca@ifce.edu.br ou napne.itapipoca@ifce.edu.br) no período estabelecido no Cronograma no período estabelecido no Cronograma (Item 6).

Leia-se:

5.1. As inscrições serão realizadas por meio do envio do Termo de Compromisso do/a Estudante (Anexo I), do Formulário de solicitação de bolsas - candidato/a bolsista (Anexo II) e da Carta de Motivação (Anexo III) devidamente preenchidos e a **documentação comprobatória para a análise documental, conforme o item 7.3.1** para o e-mail: coex@itapipoca.ifce.edu.br no período estabelecido no Cronograma (Item 6).

IFCE *Campus* Itapipoca, 03 de junho de 2026.

BRENO ANDERSON LEITÃO URSULINO

IFCE Campus Itapipoca
Diretor Geral



Documento assinado eletronicamente por **Breno Anderson Leitao Ursulino, Diretor(a) Geral do Campus Itapipoca**, em 03/06/2026, às 09:13, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **8852071** e o código CRC **6FCED35A**.

23812.001251/2026-08

8852071v4